



DECRETO Nº 32.738/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Ofício nº 10797 - DGP/SMED e no Protocolo da SMGP Nº 4991 de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada para a servidora abaixo, que passa a responder pela Direção do CMEI Jardim das Araucárias, a partir de 19 de novembro de 2018:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
GILMARA SIDINEIA PIKISSIUS DE SOUZA	11895	19/11/18	SMED
FG DIREÇÃO CMEI'S - CMEI JARDIM DAS ARAUCARIAS			

Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 22 de novembro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL

ADRIANA DE OLIVEIRA CHAVES PALMIERI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO